

São Gabriel da Palha, 19 de março de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Referência:

Processo nº 225/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 23/2025

Autoria: CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL

Ementa: PROJETO DE LEI Nº23/2025 QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ENCAMINHAR, SEMESTRALMENTE, AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SEUS RESPECTIVOS BENEFICIADOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

I - Retirada de tramitação a pedido do autor;

II - Arquive-se

Próxima Fase: Arquivar processo

CARLA FRANCIELY MARTINS
Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340031003600350032003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA FRANCIELY MARTINS** em 19/03/2025 16:37

Checksum: **879FB09CA9E1E1A843DA9D6CBD32C165C4374FB7874E180089E21A9F3957A50C**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003600350032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.